



LEI MUNICIPAL N° 3639/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina Rua Walter Hugo Heidrich uma via pública.

O VICE-PREFEITO, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Walter Hugo Heidrich** a Rua 1, via pública sem denominação oficial, que inicia na Rua Adolfo Spindler e segue em direção leste até a rua João Silvio Correa, situada no Bairro Roselândia, município de Novo Hamburgo, RS - Ocupa os quadrantes B/9 do mapa da cidade e tem código de logradouro 9148538.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres Rua “Walter Hugo Heidrich”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2025.



GERSON ALBANO HAAS
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização